



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2016
CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS PARA OS III JOGOS
INTERCAMPI DO IFRJ

O Pró-Reitor de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna de estudantes para participarem dos III JOGOS INTERCAMPI DO IFRJ e dispõe sobre as normas gerais do evento.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os III JOGOS INTERCAMPI DO IFRJ configuram-se em um conjunto de atividades esportivas e culturais que buscam estimular o convívio solidário entre alunos e servidores, a integração entre os Campi, a promoção e a valorização da Educação, da Cultura e do Esporte na formação integral do estudante.

1.5. Esta é uma ação da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ (PROEX-IFRJ) e das Direções-Gerais dos Campi, articulada entre as Coordenações de Extensão e os servidores da área de Educação Física, organizados em um Grupo de Trabalho com competências específicas para execução do evento (ANEXO I).

1.3. Promoverá um conjunto de atividades esportivas, de características integradoras e solidárias, que reúna discentes e servidores dos Campi do IFRJ.

1.2. Prestará uma importante contribuição para desenvolver e consolidar as ações da área do conhecimento de Educação Física no contexto do IFRJ.

1.3. Expandirá o conhecimento do esporte e da arte em uma perspectiva cultural de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática desportiva e ao desenvolvimento da cidadania.

1.6. Este Edital reúne o conjunto das normas que regem a participação nas atividades esportivas e culturais que compõem os III JOGOS INTERCAMPI DO IFRJ, estimulando de forma harmônica e disciplinada a prática esportiva como qualidade de vida.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação de que trata o presente edital refere-se à seleção de equipes para as atividades esportivas dos III JOGOS INTERCAMPI DO IFRJ.

2.2. Poderão participar deste Edital todos os Campi do IFRJ, servidores e seus discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino oferecidos pela instituição.

2.3 Os III JOGOS INTERCAMPI divide-se em duas categorias:

1ª Médio/Técnico Integrado



2ª Demais níveis de ensino e servidores

Parágrafo Único: Cada Campus poderá inscrever até quatro servidores ou terceirizados nas modalidades coletivas e um servidor nas modalidades individuais. Considerando apenas a categoria graduação/EJA/pós-graduação.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. Os III JOGOS INTERCAMPI DO IFRJ serão organizados pelo Grupo de Trabalho, conforme portaria n. 232 de 3 de dezembro de 2015 (ANEXO II).

3.2. Os III JOGOS INTERCAMPI DO IFRJ serão realizados nos dias 19 e 27 de novembro de 2016, nas dependências do Campus Nilo Peçanha-Pinheiral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo Campus, por meio de Formulário de Inscrição do Campus (ANEXO III) até o dia 30 de junho de 2016 para o e-mail da PROEX (proex@ifrj.edu.br).

4.2. Posteriormente à inscrição do campus serão realizadas as inscrições individuais em formulário próprio, por modalidade. O Campus deverá promover a inscrição mediante preenchimento das Fichas Individuais do Participante (ANEXO IV) que comporão as equipes até o dia 7 de outubro de 2016.

4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará a não participação do Campus.

4.4. Serão permitidas substituições de nomes nas fichas de inscrição até a primeira participação em cada categoria/modalidade desportiva do campus, no III INTERCAMPI

4.5. As inscrições se efetivarão no período de 16 de maio a 30 de junho de 2016, mediante preenchimento e submissão dos formulários anexos a este Edital e serão realizadas nos Campi onde as equipes serão formadas.

4.6. Cabe aos docentes da área de Educação Física dos *Campi* ou Direção Geral designar a composição da Comissão Técnica-Organizadora e receber, analisar e encaminhar as inscrições para anuência da Direção Geral dos *Campi*, bem como organizar e orientar os participantes que irão compor as equipes desportivas.

4.7. Não serão aceitos formulários entregues fora do período de inscrição e/ou com erros de preenchimentos e/ou com rasuras.

4.8. Os participantes serão inscritos por Campus e por categoria/modalidade desportiva.

4.9. A relação dos participantes inscritos deverá ser validada pela Direção Geral do Campus e do professor de Educação Física responsável pela modalidade. Estas relações deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão através de e-mail ou impresso até a data determinada no Cronograma presente neste Edital.

4.10. No caso de dúvida o Grupo de Trabalho poderá exigir quaisquer documentos que comprovem a validade da inscrição do participante.



5. DA PARTICIPAÇÃO E DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

5.1. Cada participante só poderá se inscrever em uma única categoria/modalidade desportiva proporcionando aos demais a mesma oportunidade de participação.

5.1.1. Esse dispositivo não se aplica à categoria de graduação/EJA/pós-graduação que poderão contar com mais de uma participação, desde que não interfira no organograma do evento definido pelo Grupo de Trabalho.

5.2. As competições serão disputadas de acordo com as regras oficiais referentes a cada modalidade, salvo as adequações realizadas pelo Grupo de Trabalho.

5.3. Nas modalidades coletivas o número de participantes, bem como as demais regras serão adaptadas no que diz respeito à duração das partidas ou em qualquer outra situação que o Grupo de Trabalho entenda como necessária.

5.4. As equipes deverão estar devidamente uniformizadas para participar das competições, não sendo permitido a nenhum participante jogar sem o devido uniforme.

5.5. Na modalidade de futebol é aconselhável a utilização de caneleiras, sendo optativo. Será expressamente proibida a utilização de calçados com travas de metal, bem como qualquer outro material que possa comprometer a segurança dos participantes da competição.

5.6. Logo após a 1ª chamada haverá uma tolerância de apenas 10 (dez) minutos para que as equipes ou competidores individuais estejam no local designado, devidamente prontos para o início da disputa.

5.7. A equipe ou competidor que não se apresentar em até 10 minutos, após a chamada oficial, será considerada perdedora por W X O, podendo participar do próximo jogo ou disputa em caso de sistema de rodízio.

5.8. A Comissão Técnica será a responsável pela conduta desportiva dos seus participantes durante todo o período do evento, desde a saída de seu Campus até o retorno ao local de origem.

5.9. Cada equipe deverá ter no mínimo 01 (um) professor de Educação Física e/ou assistente técnico que será responsável pela conduta desportiva dos integrantes da sua equipe, dentro e fora dos locais de competição.

5.10. Os participantes, os professores de Educação Física e/ou o assistente técnico que forem expulsos no decorrer de uma partida serão automaticamente impedidos de participar do próximo compromisso de sua equipe, ficando sujeito a sanções disciplinares do Regulamento Interno do IFRJ.

5.11. Todo recurso deverá ser entregue por escrito ao Grupo de Trabalho logo após o término do jogo ou disputa individual em que aconteceu a situação-problema.

5.12. O Grupo de Trabalho terá plenos direitos para avaliar e decidir em tempo hábil uma definição plausível para o recurso.



5.13. O Campus que tiver um participante com qualquer tipo de irregularidade, será imediatamente eliminado da categoria/modalidade.

5.14. Os participantes, ou professor/assistente técnico que transgredirem ou desvirtuarem os objetivos das atividades com insultos ou agressões infundadas, serão julgados (as) pelo Grupo de Trabalho, tendo como penalidade a não participação na próxima edição dos Jogos INTERCAMPI do IFRJ.

5.15. Os sorteios dos jogos serão realizados no dia do evento.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1. Os critérios de premiação serão: troféus de participação para todos os campi, medalhas de participantes em todas as modalidades esportivas e certificado de participação nas atividades artísticas e culturais.

7. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

7.1. Constarão do III JOGOS INTERCAMPI as seguintes modalidades:

- a. Futebol Society (masculino e feminino),
- b. Voleibol de de areia,
- c. Voleibol de quadra,
- d. Handebol (masculino e feminino),
- e. Tênis de mesa, (masculino e feminino),
- f. Xadrez misto.

7.2. FUTEBOL SOCIETY

- A. Cada Campus poderá inscrever até 14 (quatorze) participantes em cada categoria, sendo 7 em jogo.
- B. As partidas de Futebol Society serão realizadas em dois períodos de 10 (dez) minutos com 5 (cinco) minutos de intervalo.
- C. Critérios de desempate:
 - . Cada equipe cobrará uma série de 3 (três) penalidades máximas por alunos diferentes.
 - . Persistindo o empate, cada equipe cobrará alternadamente 1 (uma) penalidade máxima, por aluno diferente até definir o vencedor.

7.3. HANDEBOL

- A. Cada Campus poderá inscrever até 14 (quatorze) participantes em cada categoria.
- B. As partidas de Handebol serão realizadas em dois períodos de 10 (dez) minutos com 5 (cinco) minutos de intervalo.
- C. Critérios de desempate:
 - . Cada equipe cobrará uma série de 03 (três) tiros de 7 (sete) metros por alunos diferentes.



. Persistindo o empate, cada equipe cobrará alternadamente o tiro de 7 (sete) metros, por aluno diferente até definir o vencedor.

7.4. VOLEIBOL de QUADRA

- A. Cada Campus poderá inscrever até 12 (doze) alunos sendo obrigatória a presença na quadra de jogo de 3 (três) meninas e 3 (três) meninos.
- B. As partidas serão disputadas em 3 (três) sets (dois sets vencedores) de 21 (vinte e um) pontos.
- C. Se ambas as equipes vencerem um set de 21 (vinte e um) pontos, a decisão se dará mediante o “tie break” de 15 (quinze) pontos.

7.5 VOLEIBOL DE AREIA

- D. Cada Campus poderá inscrever até 8 (oito) alunos sendo obrigatória a presença na quadra de jogo de 2 (duas) meninas e 2 (dois) meninos.
- E. As partidas serão disputadas em 3 (três) sets (dois sets vencedores) de 21 (vinte e um) pontos.
- F. Se ambas equipes vencerem um set de 21 (vinte e um) pontos, a decisão se dará mediante o “tie break” de 15 (quinze) pontos.

7.6. TÊNIS DE MESA

- A. Cada Campus poderá inscrever até 04 (quatro) participantes, 2 (duas) meninas e 2 (dois) meninos, em cada categoria para disputar as partidas de tênis de mesa.
- B. As partidas serão disputadas em 5 (cinco) sets (três sets vencedores) de 11 (onze) pontos.
- C. No caso de empate será vencedor aquele que somar 2 (dois) pontos consecutivos a partir do empate do 11º (décimo primeiro) ponto.

7.7. XADREZ

- A. Cada Campus poderá inscrever até 04 (quatro) participantes, em cada categoria, para disputar as partidas de Xadrez, 2 (duas) meninas e 2 (dois) meninos.
- B. As partidas serão disputadas até que haja um vencedor por “check”, ou por desistência do oponente ou por decisão do árbitro.

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	16 de maio de 2016
Início das Inscrições dos campus	16 de maio de 2016
Término das Inscrições dos campus	30 de junho de 2016
Divulgação das equipes	8 de outubro de 2016
Data do evento	19 e 27 de novembro de 2016



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Cada Campus participante do III JOGOS INTERCAMPI DO IFRJ será considerado conhecedor da legislação esportiva e deste Regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetido a todas suas disposições.

9.2. As competições serão realizadas nos dias 19 e 27 de novembro de 2016 em horário marcado pelo Grupo de Trabalho, e em hipótese nenhuma, transferidas e iniciadas sem a presença dos árbitros e seus auxiliares.

9.3. Somente o Grupo de Trabalho terá poderes para transferir e/ou suspender as competições.

9.4. Os árbitros serão designados pela Associação Sul Fluminense de Arbitragem a ser contratada pelo IFRJ para o III JOGOS INTERCAMPI do IFRJ.

9.5. O Grupo de Trabalho se compromete, através da equipe de saúde do Campus Nilo Peçanha-Pinheiral (CANP), a atender as urgências e no caso de emergência médica encaminhar ao Pronto Socorro Municipal para o pronto atendimento.

9.6. A documentação e as informações prestadas pelo aluno serão de inteira responsabilidade do mesmo, bem como o acompanhamento das etapas deste Edital.

9.7. A qualquer tempo o presente Edital de Extensão poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRJ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.8. Dúvidas poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão: proex@ifrj.edu.br, contendo no campo assunto - Jogos intercampi - aos cuidados da professora Gabriela Souza.

9.9. O Grupo de Trabalho reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

9.10. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão com a anuência do Grupo de Trabalho.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016.

Francisco José Montório Sobral
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO



ANEXO I - DAS COMPETÊNCIAS DO GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho compete:

- a. Planejar os eventos e as competições em todos os seus detalhes;
- b. Estabelecer as categorias, os critérios, as penalidades e as premiações relativas aos jogos;
- c. Definir as diversas modalidades esportivas e adaptar as regras oficiais para a realidade dos Jogos;
- d. Proceder as inscrições e definir os critérios de participação dos competidores nos Jogos;
- e. Divulgar os eventos e mobilizar os campi;
- f. Zelar pela manutenção dos objetivos do evento;
- g. Dispor dos recursos humanos e materiais técnicos necessários ao desenvolvimento das competições;
- h. Realizar a premiação;
- i. Preparar todo o material técnico necessário à competição;
- j. Providenciar os atos administrativos necessários à execução do evento;
- k. Elaborar os sistemas dos campeonatos a serem desenvolvidos nos jogos das diversas modalidades;
- l. Coordenar a execução das diversas modalidades;
- m. Designar as autoridades responsáveis para execução das competições (árbitros, auxiliares, etc);
- n. Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos diversos campeonatos;
- o. Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos participantes, equipes, dirigentes e técnicos, de acordo com o Código Disciplinar a ser elaborado e aprovado pelo Grupo de Trabalho;
- p. Providenciar as instalações para a realização dos Jogos;
- q. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais das competições e solucioná-las;
- r. Elaborar os sorteios das partidas por modalidade; ;
- s. Elaborar relatório final do evento com base nas avaliações das delegações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO II - PORTARIA DO GRUPO DE TRABALHO DE EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 232 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o Memorando nº 204/2015/PROEX,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o **Grupo de Trabalho de Pesquisa e Extensão em Educação Física** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Gabriela Conceição de Souza, matrícula SIAPE nº 1777168;
Edson Farret da Costa Junior, matrícula SIAPE nº 1722752;
Fernanda Pereira Toste Izidoro, matrícula SIAPE nº 2122976;
Ingrid Ferreira Fonseca, matrícula SIAPE nº 1220827;
Leandro Gouveia Almeida, matrícula SIAPE nº 1765919;
Israel Souza, matrícula SIAPE nº 1630840;
Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares, matrícula SIAPE nº 12247952;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CAMPUS

1. Campus:		Categoria: Médio/Técnico () Graduação/EJA/PósG. ()	
2. Comissão técnica (todos os integrantes que respondem pelo Campus nos Jogos INTERCAMPI):			
Nome do Servidor:	SIAPE:	E-mail:	Assinatura
3. Modalidades Esportivas em que o Campus participará:			
() Futebol Society Masc	() Futebol Society Fem		
() Voleibol quadra	() Handebol Masc		
() Handebol Fem	() Voleibol areia		
() Tênis de Mesa Masc	() Tênis de Mesa Fem		
() Xadrez	() Grupo de Dança		
() Teatro (artes cênicas)	() Música		
() Outro _____			
4. Nº total de alunos participantes:			
5. Assinatura e de acordo da Direção Geral do Campus:			

ATENÇÃO: O CAMPUS DEVERÁ ENCAMINHAR AS FICHAS DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAIS À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ATÉ A DATA-LIMITE DE 30 DE JUNHO DE 2016.



ANEXO IV - FICHA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE

1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
RG:	CPF:	
Data de Nascimento:	Tipo Sanguíneo e fator Rh:	
Alergias? Descrever:		
Faz uso de medicamentos? Descrever:		
Outros problemas de saúde? Descrever:		
Em caso de urgência informe dois contatos (nomes e telefones):		
1. _____		
2. _____		
CATEGORIA:		
<input type="checkbox"/> Ensino médio/técnico		
<input type="checkbox"/> Graduação/ EJA/Pós-graduação/ servidor		
Campus:	Curso/Setor:	Matrícula/ SIAPE:
3. SELECIONE A MODALIDADE ESPORTIVA QUE PRETENDE PARTICIPAR:		
<input type="checkbox"/> Futebol Society <input type="checkbox"/> Voleibol de quadra <input type="checkbox"/> Handebol		
<input type="checkbox"/> Tênis de Mesa <input type="checkbox"/> Xadrez <input type="checkbox"/> Voleibol de Areia		
4. Tamanho de camisa:		
<input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG		
Assinatura do participante (assinatura do responsável em caso de menor de 18 anos):		
Assinatura e de acordo da Comissão Técnica do participante:		